LEI Nº 1.700/98

" DA NOME A VIA PUBLICA "

A Câmara Municipal de Abaetè, por seus representantes legai, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua " A " do Bairro Frei Orlando passa a denominar-se : Rua João Portes.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaetè, aos nove dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e oito (09/06/98).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaetè

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário Municipal de Administração